MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FINS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O ORDENADOR DE DESPESAS GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Inciso II do Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000, e considerando que a Licitação de que trata o processo em epígrafe será processada através de Sistema de **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada, visando à execução de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva de serviços prediais para a guarnição de aeronáutica de Belém,** resolve:

DECLARAR que a existência de disponibilidade orçamentária para adequação da despesa decorrente da aquisição acima será demonstrada quando da assinatura do contrato ou documento equivalente, conforme disposto no Art. 105 e 150 da 14.133/21 e Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

Além disso, cabe destacar que:

a) a contratação pretendida pela Administração da OM não se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa em relação à Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) a despesa a ser realizada dentro do exercício em curso está adequada à LOA e à LDO por meio de crédito orçamentário contemplado em seu Programa e Ação específico; e

c) a despesa a ser realizada por mais de um exercício está compatível com o PPA, notadamente no que diz respeito ao **exercício financeiro de 2026**.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4 - Anexo 19 - Declaração Orçamentária para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal - Registro de Preços (SRP)
Data/Hora de Criação:	24/03/2026 16:30:12
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	0b860d44462d121ffab0e8f31843e500
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ALESSANDRO DA SILVA SERRA no dia 01/06/2026 às 14:00:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JULIO FRANCISCO DE PAULA no dia 01/06/2026 às 14:04:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JULIO FRANCISCO DE PAULA no dia 01/06/2026 às 14:06:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap EDUARDA PALHETA DE FREITAS no dia 18/06/2026 às 15:06:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int LIDIA BORGES AMBRÓSIO no dia 18/06/2026 às 15:22:34 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO